UNIGENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 086/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Gestão em Turismo, GESTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008.

TORNAM PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR, VINCULADO AO EDITAL Nº 063/2021.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

INSC	NOME	OBJETIVA	CARGO
155851	DANIELA OLEINIK	40,00	ARQUITETURA E URBANISMO - CURITIBA
155824	CELSO LUIZ ROTH JÚNIOR	38,00	DESIGNER E MARKETING DIGITAL - CURITIBA
155598	MATHEUS CUNHA KUHL	28,00	ENGENHARIA CIVIL - CURITIBA
155633	JAQUELINE ALVES FERREIRA	62,00	TURISMO - CURITIBA
155820	ÉVERTON FELIPE KAIZER	46,00	TURISMO - CURITIBA
154810	ALFREDO BRITO AGUIAR	62,00	TURISMO - FOZ DO IGUAÇU
155221	VIVIANE APARECIDA SCHOAB	18,00	TURISMO - GUARAPUAVA
155854	LUIZA STOPASOLLA PINTO	26,00	TURISMO - LONDRINA
155856	KELLY HYTOMY DOS SANTOS OGAVVA	18,00	TURISMO - LONDRINA
154389	KELEN FERNANDES BATISTA	20,00	TURISMO - PARANAGUÁ
154527	MARIANA LUZES MOLINA	42,00	TURISMO - PITANGA
155496	DEBORAH RAYSA FLEISCHER	54,00	TURISMO - PONTA GROSSA
155442	HALANNA HALILA	36,00	TURISMO - UNIÃO DA VITÓRIA

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2. DA MATRÍCULA:

2.1 A matrícula será realizada no período de **06/12/2021 a 15/12/2021**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (com data de postagem máxima **15/12/2021**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE NÚCLEO DE PÓS GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: Gestão em Turismo

A/O. Professora Sandra Mara Mattos - NUPG.

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

Documentos de matrícula.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 3.1 Requerimento de matrícula Anexo 1
- 3.2 Fotocópia do Documento de Identidade (Documento Oficial com foto);
- 3.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, se estrangeiro é dispensado desta exigência;
- 3.4 Fotocópia frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total, autenticada. Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado Anexo 2;
- 3.5 Fotocópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação, autenticada. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, juntamente com o Termo de Compromisso devidamente assinado Anexo 2;
- 3.6 Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou aufere qualquer tipo de remuneração ou salário Anexo 3;
- 3.7 Fotocópia do Registro de Entidade de Classe de Profissionais ao cargo competente;
- 3.8 Certidão negativa de débitos com as esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 3.9 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
- 3.10 Número da conta no Banco do Brasil;
- 3.11Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula.
- 3.12 O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Guarapuava, 30 de novembro de 2021.

Ronaldo Ferreira Maganhotto

Coordenador Geral Restec UNICENTRO

Diogo Luders Fernandes

Coordenador Adjunto Restec UNICENTRO

Fernando Franco Netto

Diretor Presidente FAU UNICENTRO

Sandra Mara Matuisk Mattos Assessora Gestão do NUPG - UNICENTRO

Cleber Trindade Barbosa Coordenador NEAD

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula no Curso de Especialização							
Lato Sensu – Gestão em Turismo							
RA (a ser preenchido pela DIAP-PG:///////							
1.Dados pessoais							
Nome:	N. 1.1.1	NY 11 1					
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:					
RG:	CPF:	Estado civil:					
2. Endereço		71/					
Rua:	G:1.1	Número:					
Bairro:	Cidade:	Estado:					
CEP:	e-mail:	Fone: ()					
3. Formação universitária		T					
Graduação em:		Data da conclusão:					
Instituição:		Cidade/Estado:					
N. Termos							
P. Deferimento.							
/	/						
·							
_							
	Assinatura do requerent	e					
	Espaço Destinado à DIAP-PC	7					
() Fotocópia do Documento de l							
1	<u> </u>						
	eiro é dispensado desta exigêno						
() fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado contendo a data da colação de grau e carga horária total;							
() fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação;							
() Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou aufere qualquer tipo de remuneração							
ou salário;	1	, ,					
() Fotocópia do Registro de Entidade de Classe de Profissionais;							
() Certidão negativa de débitos com as esferas Federal, Estadual e Municipal;							
() Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;							
() Número da conta no Banco do Brasil;							
Deferido em:/Por:							

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

	Nome:				
	CPF:		RG:		
	CURSO				
	POLO				
independ Núcleo d conseque () Foto *Somen histórico	entemente de qualquer le Pós-Graduação Lato S nte exclusão do curso, a cópia Autenticada do Dip te para os casos em que o incompleto em conjunto E/OU	interpelação/notificação Sensu, NUPG, sob pen seguinte documentação ploma de Conclusão de e o candidato apresente o com certidão/declaraç	o a entregar, até o cump a de não ser realizada a o: Curso de Graduação fren	ta de colação de grau <u>ou</u> a de colação.	
*Somen	C		diploma <u>ou</u> histórico inc ção.	completo em conjunto	
ocasiona	-		umentação acima, dentro Curso de Especializaçã		
distância			de Especialização, moda o do Paraná, renunciando		
				, / 2021	
				Assinatura do Alun	

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu,	, portador do RG:	e
CPF:	, matriculado regularmente no curso	de Especialização Lato
Sensu em Gestão em Turismo,	, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, declaro p	para os devidos fins não
possuir nenhum vínculo empre	gatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bo	olsa acadêmica durante o
período de vigência da bolsa pl	eiteada. Declaro ainda que estou ciente de que o não cr	umprimento deste termo
implica no cancelamento da bo	lsa concedida.	
	Local e data	